GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.372 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE
1	300022592	JEREMIAS MENDES DE SOUZA	Antiguidade	03/05/2016
2	300022600	MANOEL JORGE DE ARAUJO	Antiguidade	07/07/2016
3	300022710	RONICIR MANFROI	Antiguidade	07/07/2016
4	300022539	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	Antiguidade	07/07/2016
5	300022589	ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA	Merecimento	07/07/2016
6	300022603	THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA	Antiguidade	07/07/2016
7	300022590	ANDREA MARIA REZENDE	Antiguidade	07/07/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador